



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 032/2021 DAO

Pelotas, 17 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente (prot. Câmara 0362/2021), protocolado pela Vereadora Cristina Oliveira, o qual requer informações sobre a data para a abertura do edital de funcionamento do Castramóvel.

Após consulta com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sobreveio a informação de que o termo de referência para a realização do serviço encontra-se pronto, sendo este enviado para mais de seis instituições com a solicitação de orçamentos, a fim de realizar a composição de custos para a execução do serviço; entretanto, não houve respostas.

Na sequência, em uma segunda tentativa de obter tais orçamentos, foi realizada uma reunião com as clínicas que prestam o serviço em questão, contudo, esta restou igualmente inexitosa.

Inobstante a isso, importa destacar que a Secretaria Municipal da Saúde está comprometida a encontrar uma solução passível de viabilizar o funcionamento do Castramóvel na maior brevidade possível, buscando alternativas imediatas para o início do serviço, observadas todas as normas e princípios legais que regem a Administração Pública, enquanto não concluído o devido processo licitatório.

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita